



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

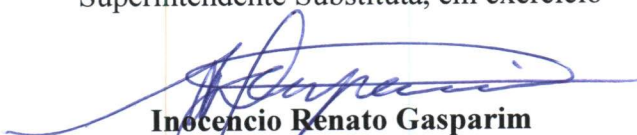
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º inciso XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10 do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia da Empresa Agropecuária Vargem Limpa LTDA, CNPJ: 23.533.535/0001-23, cujo objetivo é Integrar a criação e engorda de gado com a lavoura, através da cultura de soja, milho e a cobertura de solo consorciada com capim sudão e milheto, que servirão como insumos para a fábrica de ração que alimentará o gado de corte a ser produzido para a venda. O Empreendimento localiza-se em Cocalinho, no Estado do Mato Grosso–MT, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA no valor de R\$ 90.845.211,00 (Noventa milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e onze reais), constante no Processo nº 59004/000826/2016-57, consubstanciado no Parecer Técnico CGAFI Nº 002/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Superintendente Substituta, em exercício


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração